DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2000

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1998.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam integralmente aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, referentes ao exercício de 1998, de responsabilidade do Exmº Sr. Prefeito Municipal Pedrinho Raul Hoppe, com respaldo no parecer prévio proferido pelo colendo Tribunal de Contas Estadual.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 07 de abril de 2000.

OTÁVIO KUSTER
PRESIDENTE